



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 454^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte cinco, realizou-se, via *Google Meet*, em
2 videoconferência, a 454^a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. **Prof.^a. Claudete**
3 **Aparecida Araújo Cardoso**, Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina, abriu os trabalhos às oito
4 horas, estando *on-line* os seguintes professores registrados na medida em que foram comparecendo na “live”:
5 Professores Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos, Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, **MRD**;
6 Alexandre Ribeiro Fernandes, André Ricardo Araujo da Silva, Maria Dolores Salgado Quintans, Maria de Fátima
7 Bazhuni Pombo Sant Anna, Susana Cristina Aide Viviani Fialho, **MMI**; Ana Maria Ribeiro Dos Santos, Giselle
8 Fernandes Taboada, Giovanna Aparecida Balarini Lima, Jorge Paulo Strogoff de Matos, Marcia Maria Sales dos
9 Santos, **MMC**; Elizabeth Falcão Clarkson, Moema Guimaraes Motta, Lenita Barreto Lorena Claro, **MSS**;
10 Fabiana Resende Rodrigues, Graça Helena Maia do Canto Teixeira, **MPT**; Gisele Caldas Alexandre, Renato
11 Bergallo Bezerra Cardoso, **MEB**; Guilherme Gonçais Lopes Almeida, Issa Leal Damous, **MSM**; Isabel
12 Domingos Martinez dos Santos, **MPS**; Ismar Lima Cavalcanti, Luiz Claudio Santos de Souza Lima, Maria Elisa
13 Vieira da Cunha Ramos Miterhof, **MCG**; Luciana Souza de Paiva, **GIM**; Marcia Rodrigues Amorim, Suzete
14 Araujo Oliveira Gomes, **GBG**; Tania Gouvea Thomaz, **MFL**; Tatiana Xavier de Castro, **MIP**. **Representação**
15 **dos alunos do DABT**: Lucas Longo Ferreira, Maria Clara Bila Dalessandro, Marcos Yuri de Abreu Ramos,
16 Marcela Fernandes da Silva Terra, Geilson Cunha Mendes Pinheiro, Giovanna de Campos Moraes, Danielle
17 Jacudi Pinheiro dos Santos, Anna Laura Harumi de Lima Tanada, Caique Nascimento Souza, Ana Beatriz Schau
18 Guerra, André Felipe Rocha. **Aluno convidado**: Mauricio de Jesus Borges Pereira. **Justificaram ausência**:
19 Prof^as. Claudia March Frota de Souza, **MPS**; Yolanda E. M. Boechat, **MMC**; Raiane Cardoso Chamon, Thiago
20 Pavoni Gomes Chagas, **MPT**; Arnaldo Costa Bueno, Roberta Furtado Stivanin Rachid Novais, **MMI**. **Passado**
21 **ao primeiro item: Aprovação da ata da 453^a reunião ordinária de 16/04/2025**. Ata aprovada com a seguinte
22 ressalva: que das linhas de 71 a 74 onde cita: “Prof. Alair Sarmet, responsável pela coordenação da dimensão 3,
23 fez um resumo da infraestrutura, das mudanças ocorridas tais como a mudança do prédio do curso de Medicina e
24 a conquista do ISC - Instituto de Saúde Coletiva de todo o segundo andar do prédio anexo”. Mude para: “*Prof.
25 Alair responsável pela coordenação da dimensão 3, fez um resumo da infraestrutura, das mudanças ocorridas
26 tais como: a mudança do prédio do curso de Medicina e a conquista do ISC – Instituto de Saúde Coletiva - do
27 segundo andar do prédio anexo, com exceção dos espaços que foram cedidos ao HUAP –Hospital Universitário
28 Antônio Pedro.*” Tal correção foi solicitada pela Prof.^a Gisele Caldas Alexandre. **Passado ao segundo item:**
29 **Deliberação sobre abono de faltas de discente conforme e-mail encaminhado pelo mesmo**. Prof.^a Claudete
30 informou que esse pedido veio para o Colegiado de Curso como instância recursal. O aluno teve ausências em

algumas disciplinas do quinto período, ausência das aulas práticas em Semiologia especialmente, e isso correspondia a 25% das presenças. Apresentou o atestado médico de acompanhamento na internação do pai. No entendimento da professora Márcia Sales, responsável pela disciplina, e da Coordenação de Curso, é que o atestado deve servir para abono de doença do aluno e não de familiar. O texto do Regulamento de Cursos de Graduação da UFF (2015) não contempla o acompanhamento a pessoas da família. Profa Claudete fez uma consulta à PROGRAD e de acordo com a orientação recebida, o Colegiado de Curso pode deliberar a respeito, uma vez que tem autonomia para deliberar sobre essa pauta. Em seguida, passou a palavra ao discente que fez uma exposição da sua situação, explicando os motivos que o fizeram se ausentar para acompanhar a internação do pai. Esclareceu que não pretendia ultrapassar o percentual permitido, porém houve algumas intercorrências adicionais, e devido a isso acabou excedendo o limite de faltas. O discente informou que não estava tratando como algo tão problemático por acreditar que o atestado teria validade, até entender que realmente não seria aceito, como a professora comentou pela interpretação do regulamento. No entanto, solicitou o abono das faltas e uma forma de compensação, se possível, visto que foi uma situação de fato atípica e entende que não se configura de forma alguma falta de interesse de sua parte ou alguma irresponsabilidade com curso de graduação. Não pretende trancar a matrícula, pois recebe auxílio financeiro da universidade e o trancamento o faria perder os benefícios que o ajudam a se manter no curso. Após as exposições dos presentes professores e discentes do DABT, foi colocado em votação seu pedido de abono e reposição das aulas práticas perdidas e com reposição das aulas de MIAI I e TCS III, sendo o pedido deferido por 23 votos, com duas abstenções e um indeferimento. Prof.^a Claudete fez o fechamento do tópico da seguinte forma: o aluno terá as faltas abonadas com a devida reposição das duas disciplinas, e essa reposição deve ser combinada diretamente com o professor. **Passado ao terceiro item: Avaliação institucional do Curso de Medicina - apresentação da agenda da visita e do quarto item: Atualização dos documentos comprobatórios dos docentes para visita de renovação do reconhecimento do curso de Medicina.** Prof.^a Claudete esclareceu que a Faculdade de Medicina completa 100 anos em 2025 e é a primeira vez que será submetida a uma visita do MEC para a renovação do reconhecimento do curso. Foi realizada uma força tarefa para o preenchimento e a finalização das duas primeiras fases, com atualização do projeto pedagógico de curso (PPC), do corpo docente e da infraestrutura. Neste momento, estamos na fase três do processo, quando receberemos a visita *in loco* das avaliadoras do MEC com o fim de averiguação das informações prestadas no formulário eletrônico preenchido e enviado em meados de 2023. A visita acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de maio (segunda, terça e quarta-feira). Profa Claudete fez a apresentação da agenda da Comissão de Avaliação: haverá reunião com os dirigentes da unidade e da instituição, apresentação do Curso de Medicina pela Coordenadora de Curso, reunião com os membros de Núcleo Docente Estruturante (NDE), os docentes e os discentes, além de visita *in loco* às instalações físicas da instituição e das unidades externas à Faculdade de Medicina, de campos de prática, como secretaria, biblioteca salas de aula, gabinetes, espaços de inovação etc. Sobre a entrevista com os discentes e docentes, serão em torno de 10% da representatividade dos discentes (por convocação aleatória) e os 334 professores que ministram aulas no curso de Medicina. Para o discente que precisar abonar falta às atividades presenciais no dia da entrevista, a Coordenação de Curso fará como nas Conferências Curriculares, colocará uma folha de presença para abono de faltas mediante apresentação da assinatura. A pontuação da avaliação do MEC é composta de 100 pontos, sendo 30 do PPC, 40 dos docentes e 30 da infraestrutura estrutura. Profa Claudete reiterou que aqueles docentes que ainda não enviaram os documentos comprobatórios, entrem na sua pasta do drive e incluam os documentos assim que possível. O link de acesso à pasta dos docentes consta na pauta da convocação desta reunião (454^a reunião ordinária do Colegiado de Curso). **Passado ao item 5: Deliberação sobre processo do SEI (Processo 23069.160358_2025_68).** O aluno foi aprovado no curso de Medicina da UFF para o 2025.1, e atualmente é aluno da Escola Naval. No momento, o discente não pode se desligar nem abandonar da Escola Naval, porque neste caso será dado como deserto. Em decorrência dessa situação, o discente solicitou o Trancamento Especial nesse semestre de 2025.1 a fim de resolver a sua situação junto à Escola Naval (está no momento no internato militar, sem possibilidade

77 de sair para frequentar as disciplinas do curso de Medicina). O discente Lucas Longo, representante do Diretório
78 Acadêmico Barros Terra (DABT) fez as seguintes ponderações: Em relação à questão da pauta, foi colocado que
79 não seria possível a discussão pelo deferimento ou indeferimento, considerando que o colega, e ainda não
80 discente, na realidade, não teria como solicitar a saída da carreira naval, sem uma perspectiva de resposta positiva
81 por parte do Curso de Medicina, porque ficaria sem garantia no caso de se desligar da Escola Naval e não
82 conseguir o Trancamento Especial na Faculdade de Medicina. Então, o que foi discutido na última reunião do
83 Colegiado de Curso, que mediante um documento comprovando que ele solicitou o licenciamento do serviço da
84 Marinha, seria possível deferir o pedido do trancamento especial. Uma vez que foi atendido o pré-requisito
85 colocado em discussão na última reunião do Colegiado de Curso para que pudéssemos votar pelo deferimento,
86 considerando que o mesmo apensou o pedido de desligamento no processo, poderemos colocar em votação. Foi
87 aprovado o deferimento por 28 votos, havendo duas abstenções. **Informes Gerais:** Profª Claudete comunicou
88 que a Coordenação do Curso receberá, até o dia 31 de maio do corrente ano, as **solicitações de transferência**
89 **interinstitucional e reingresso para o Curso de Medicina da UFF.** A transferência interinstitucional via
90 seleção em 2025.2 será para a entrada do aluno em 2026.1. Até o dia 20 de maio à tarde, 14 pedidos de
91 transferência e dois de reingresso já chegaram à Coordenação de Curso via SEI. Nossa pré-requisito básico, para
92 receber os candidatos a transferência interinstitucional, é que haja vaga. De acordo com a resolução da
93 PROGRAD, que é atualizada anualmente, o cálculo das vagas ociosas é realizado pela média dos quatro períodos
94 anteriores ao semestre letivo; no momento, temos vaga zero no curso de Medicina. Tal informação será inserida
95 nos processos que chegaram via SEI, e vamos despachar os pedidos com essa questão do indeferimento por
96 ausência de vagas. Geilson, representante discente, sugeriu que nos processos que forem indeferidos por ausência
97 de vaga, deixar claro na recusa que não é porque outro candidato ocupou a vaga, mas sim porque não há vaga
98 prevista para o próximo semestre. Caso contrário, alguns candidatos à vaga vão recorrer. Por fim, Lucas Longo
99 comunicou sobre a próxima **Conferência Curricular** do curso de Medicina da UFF acontecerá nos dias 16,17 e
100 18 de junho, no horário das 14 h às 18 h. Antes do evento principal, acontecerá um pré-evento sobre saúde da
101 população negra em parceria com o coletivo Negrex. As oficinas serão oferecidas em duas datas disponíveis para
102 facilitar a participação e garantir que todos os interessados participem efetivamente. Nesse ano de 2025, a
103 programação é de se estruturar um Regimento da Conferência Curricular, no qual todas as explicações estarão
104 um pouco mais detalhadas, visando garantir a transparência de todo o processo. Os discentes contam com a
105 participação de todos, uma vez que se trata de um espaço muito importante para a discussão do nosso curso. No
106 primeiro dia, haverá um enfoque mais formativo, com coleta das informações que serão angariadas através de
107 formulário eletrônico, principalmente com os discentes. No segundo dia, os participantes serão divididos em
108 grupos de discussão em uma mesa curricular integrada, sendo apresentadas quais serão as temáticas em para cada
109 um deles. Os grupos de discussão serão organizados para temáticas mais focalizadas, sendo a mesa curricular
110 integrada para propostas que sejam um pouco mais amplas no que diz respeito ao currículo. No último dia, a
111 Assembleia Final que vai contar com a possibilidade de votação das propostas e em seguida acontecerá um Saral.
112 Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida
113 e aprovada vai, pela mesma assinada.

114 Profª Claudete A. Araújo Cardoso
115 SIAPE 1458469
116 Coordenadora do Curso de Medicina
117 Universidade Federal Fluminense



116 Profa Claudete A. Araújo Cardoso – SIAPE 1458469
117 Coordenadora do Curso de Medicina da UFF